

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.979.476-4

DATA: 14/08/21

PARECER CEE/CEMEP Nº 536/21

APROVADO EM 16/12/2021

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 313/16, de 17/05/16, que alterou o Plano de Curso Técnico em Florestas nas instituições da Rede Pública Estadual, a partir do segundo semestre do ano de 2016.

RELATOR: FLAVIO VENDELINO SCHERER

*EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 313/16, de 17/05/16, que alterou o Plano de Curso Técnico em Florestas nas instituições da Rede Pública Estadual. Parecer favorável.*

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Irati, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do curso e a alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 313/16, de 17/05/16, que alterou o Plano de Curso Técnico em Florestas nas instituições da Rede Pública Estadual, a partir do segundo semestre do ano de 2016.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.979.476-4

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos do curso técnico analisado atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso técnico.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subseqüente ao Ensino Médio e de alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 313/16, de 17/05/16, que alterou o Plano de Curso Técnico em Florestas nas instituições da Rede Pública Estadual, a partir do segundo semestre do ano de 2016.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, artigos 41 e 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que tratam do reconhecimento e da renovação de reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a renovação do reconhecimento do curso e alterações, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

- **Laboratório de Mensuração:** materiais e equipamentos para disciplinas de manejo, silvicultura, topografia, inventários enfim para medições.
- **Laboratório de Ciências Ambientais e Biologia:** ambiente com 106m<sup>2</sup> com duas bancadas de mármore, duas pias, uma capela, dois refrigeradores, um germinador, trinta e três cadeiras, uma estufa, um computador, ar-condicionado e vários equipamentos relativos ao Meio Ambiente.
- **Laboratório de Sementes/Solos e Química:** ambiente com 110m<sup>2</sup> com cinco mesas e doze cadeiras, dois refrigeradores, cinco pias com bancada de granito e cinco torneiras, armário de madeira para guarda de materiais específicos, prateleiras em granito para guarda de materiais maiores, uma estufa de esterilização, dois germinadores, uma bancada de granito com vidarias específicas para Química, banquetas e um quadro de giz.
- **Laboratório de Entomologia/Tecnologia da Madeira e Física:** ambiente com 110 m<sup>2</sup> com cinco mesas e vinte e duas cadeiras, seis bancadas em granito com pia, um computador completo, um armário de madeira para a guarda de materiais específicos, um quadro de giz e ar-condicionado.
- **Laboratório de Informática:** ambiente grande, agradável, bem iluminado com dez computadores do modelo desktop e trinta e dois netbooks com projeção por TV e projetor multimídia, dezoito mesas e cinquenta cadeiras estofadas,

Os laboratórios são de extrema importância para efetivação da aprendizagem dos alunos, vivenciando experiências e trazendo a realidade da teoria aliada à prática... O trabalho de pesquisa e experimentação insere-se nas práticas

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.979.476-4

pedagógicas através do acompanhamento do ciclo produtivo (plantas, árvores, produtos e produção).

O colégio possui setores e ambientes que possibilitam essa experimentação. Os laboratórios estão em ótimas condições, com equipamentos e materiais em grandes quantidades e bem organizados, estão de acordo para execução do curso proposto.

### **Alterações propostas no Plano de Curso**

Justificativa da alteração

(...)

Considerando a relevância do setor florestal na economia estadual e nacional na atualidade, o CEFEP Presidente Costa e Silva em Irati – PR, sendo o único estabelecimento da rede estadual de ensino a formar o Técnico em Florestas, assume um papel fundamental na formação técnica do indivíduo que estará habilitado a atuar em toda a cadeia produtiva da madeira.

O CEFEP Presidente Costa e Silva, referência em educação profissional há mais de 45 anos no Estado do PR, já formou mais de três mil técnicos ao longo de todos estes anos com a oferta sistemática da educação profissional técnica de nível médio na modalidade integrada e pós médio na modalidade subsequente, possui índices educacionais satisfatórios e reconhecimento nacional. Dadas as carências educacionais no campo, tanto de trabalhadores quanto de proprietários rurais e suas famílias, é indispensável que se avance muito mais em duas direções. A primeira, no avanço do nível de educação ofertado à população com interesse na área florestal para atuação em vagas no mercado, empreendedorismo, consultoria ou gestão da própria propriedade rural, e, a segunda, na ampliação de atendimento educacional da população rural regional e nacional, que pela carência de infraestrutura física escolar em seu meio rural e inexistência de outro CEEP que ofereça cursos na área florestal, depende da oferta do curso em nossa instituição.

Assim, o CEFEP Presidente Costa e Silva, devido ao seu envolvimento no meio rural e em especial o meio Florestal e Ambiental e ampla experiência com formação profissional, pretende expandir o alcance da rede de educação profissional por meio da implantação deste curso de forma híbrida, com duração de 1 (um) ano, com aulas parcialmente ministradas em EaD em algumas disciplinas deste curso, mantendo a qualidade de ensino e utilizando-se dos benefícios e vantagens de alcances da educação a distância, além de disseminar esta modalidade na cultura educacional da população, com maior flexibilidade de estudos. Atualmente já dispomos de tecnologias, metodologias e experiências pedagógicas capazes de propiciar acesso amplo à população do meio rural à educação profissionalizante em EaD, não sendo a falta de acesso um fator dificultador ao estudante, mas sim uma proposta que oportuniza o conhecimento de forma mais democrática e abrangente. Acreditamos que esta nova modalidade caracterizada como modelo híbrido de ensino aprendizagem, no qual parte da carga horária é presencial e parte se efetiva na EaD traz consigo um grande potencial de atendimento pedagógico aliado a uma flexibilidade que o curso não tinha até então, o que irá significativamente propiciar aos estudantes o acesso e domínio de novas tecnologias da educação e comunicação, importantes em sua formação.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.979.476-4

### **Dados Gerais do Curso:**

#### **Carga Horária**

**De:**Carga Horária: 1440 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado

**Para:**Carga horária total do curso: 1333 horas (1600 horas-aula) mais 60 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório.

#### **Regime de Funcionamento:**

##### **De:**

Proposta 01- 05 dias na semana, distribuídos da seguinte forma:

- 03 dias com 5,83 horas diárias (58 dias)
  - 01 dia com 4,16 horas diárias (19 dias)
  - 01 dia com 3,33 horas diárias (19 dias)
- Totalizando 480 horas semestrais em 96 dias

Proposta 02 - 04 dias na semana, distribuídos da seguinte forma:

- 03 dias com 7,5 horas diárias (58 dias)
  - 01 dia com 2,5 horas diárias (18 dias)
- Totalizando 480 horas semestrais em 76 dias

##### **Para:**

Regime de funcionamento: 05 dias na semana, distribuídos da seguinte forma:

- 04 dias com 9 horas aulas diárias (7,5h);
- 01 dia com 4 horas aulas diárias. (3,33h); Totalizando 666 h no 1º Semestre (800 horas-aulas) e mais 667 h no 2º semestre (800 horas-aulas) divididas em dois bimestres avaliativos cada semestre, num total de 1333 h (1600 horas-aulas) anual.

#### **Período de Integralização do Curso**

##### **De:**

Período de Integralização do Curso: mínimo de três semestres letivos e máximo de dez semestres letivos

##### **Para:**

Período de Integralização do Curso: mínimo 02 (dois) semestres letivos e máximo 10 (dez) semestres letivos

#### **Modalidade de oferta**

##### **De:**

Modalidade de oferta: Presencial

##### **Para:**

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% não presencial (EaD)

#### **Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

##### **De:**

Planeja, organiza, dirige e controla atividades técnico-científicas de preservação, implantação, conservação e utilização com manejo sustentável de floresta e produtos de origem florestal. Supervisiona a execução de atividades florestais, desde a construção de viveiros florestais e infraestrutura, produção de mudas, colheita florestal com extração e beneficiamento da madeira até o manejo de floresta nativas e comerciais. Executa o processo de produção,

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.979.476-4

manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal. Orienta prática florestal de menor impacto ambiental. Inventaria florestas, Realiza coleta, identificação e conservação de sementes florestais. Seleciona e aplica métodos de manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Administra unidades de conservação e de produção florestal. Fiscaliza e monitora fauna e flora silvestres. Elabora documentos técnicos pertinentes à área. Utiliza máquina e implementos específicos para a atividade florestal.

**Para:**

Planeja, organiza, dirige e controla atividades técnico-científicas de preservação, implantação, conservação e utilização com manejo sustentável de florestas e produtos de origem florestal. Supervisiona a execução de atividades florestais, desde a construção de viveiros florestais e infraestrutura, produção de mudas, colheita florestal com extração e beneficiamento da madeira até o manejo de florestas nativas e comerciais. Executa o processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal. Orienta prática florestal de menor impacto ambiental. Inventaria florestas. Realiza a coleta, identificação e conservação de sementes florestais. Seleciona e aplica métodos de manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Administra unidades de conservação e de produção florestal. Desenvolve projetos de preservação e conservação ambiental e florestal. Fiscaliza e monitora fauna e flora silvestres. Elabora documentos técnicos pertinentes à área. Utiliza máquinas e implementos específicos para a atividade florestal.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.979.476-4

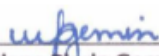
**Matriz Curricular  
De:**

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PRESIDENTE COSTA E SILVA



MATRIZ CURRICULAR									
Instituição de Ensino: CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA									
Município: IRATI									
Curso: TÉCNICO EM FLORESTAS SUBSEQUENTE – ET RN									
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir de: 2º semestre de 2016				
Turno: INTEGRAL					Carga Horária: 1440 horas + 133 horas de Estágio Supervisionado = 1573 horas				
Organização: SEMESTRAL									
Nº	CÓD. (SAE)	DISCIPLINAS	SEMESTRES						HORAS
			1º		2º		3º		
			T	P	T	P	T	P	
1	1462	DENDROLOGIA	48	32					80
2	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO					32		32
3	4735	GESTÃO E PLANEJAMENTO	64		32	32	48		176
4	4420	INFORMÁTICA APLICADA	32						32
5	4729	MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS	64		32	32	32	32	192
6	4685	MANEJO FLORESTAL	64				48	32	144
7	4731	MECANIZAÇÃO, COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL	64		32	32	48	32	208
8	4732	POLÍTICA E LEGISLAÇÃO FLORESTAL			64				64
9	4714	SILVICULTURA			32	32	32		96
10	4734	TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS			32		48	32	112
11	4628	TOPOGRAFIA	32		32	32	32	32	160
12	4719	VIVEIROS FLORESTAIS	48	32	32	32			144
TOTAL			480		480		480		1440
13	4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			66h		67h		133

IRATI/PR, 11/06/2021

  
Mariane Pierin Gemin  
Diretora Geral  
Res.741/16 DOE 04/03/16  
RG 6.239.695-4

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.979.476-4

Para:



PARANÁ

Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência da Educação  
Departamento de Educação e Trabalho



**d. Matrizes Curriculares**

**d.1. Matriz Curricular em Horas - Carga horária total**

Matriz Curricular									
Instituição de Ensino: CEFEP Presidente Costa e Silva									
Município: Irati									
Curso: TÉCNICO EM FLORESTAS									
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano de 2022				
Turno: INTEGRAL					Carga Horária: 1333 horas de curso, mais 60 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório				
					Organização: Semestral				
	CÓD. (SAE)	DISCIPLINAS	Carga horária Semestral/anual						
			1º Semestre			2º Semestre			Total
			T	P	Total 1	T	P	Total 2	
1	1462	DENDROLOGIA	34	33	67				67
2	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO* (80% EaD e 20% Presencial)				33		33	33
3	4735	GESTÃO E PLANEJAMENTO* ( 55,5% EaD e 44,5% Presencial)	50	17	67	50	33	83	150
4	4420	INFORMÁTICA APLICADA	16	17	33				33
5	4729	MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS	50	50	100	50	17	67	167
6	4685	MANEJO FLORESTAL	50	17	67	50	33	83	150
7	4731	MECANIZAÇÃO, COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL	50	50	100	50	50	100	200
8	4732	POLÍTICA E LEGISLAÇÃO FLORESTAL* ( 75% EaD e 25% Presencial)	67		67				67
9	4714	SILVICULTURA	17	16	33	50	17	67	100
10	4734	TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS				50	33	83	83
11	4628	TOPOGRAFIA	33	34	67	50	33	83	150
12	4719	VIVEIROS FLORESTAIS	33	33	66	33	34	67	133
TOTAL			400	266	666	416	250	667	1333
4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					60		60	
T = Teórica P = Prática * = Oferta parcial em EaD									

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.979.476-4

Na análise do processo, constatou-se que a Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso e a de estágio estão habilitados para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para as disciplinas indicadas, conforme o disposto na Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A instituição de ensino protocolou com atraso o pedido de renovação de reconhecimento do curso, descumprindo o estabelecido no art. 48, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, no entanto, justificou:

(...) justifico o atraso devido ao interesse oportuno de tramitarmos juntamente neste protocolado a solicitação de Aprovação do Plano de Curso Reformulado. Somado a esta situação, informamos que o período coincidiu com o retorno presencial das aulas em formato híbrido, com a reabertura do internato para os estudantes, com a adequação escolar para trabalho a partir do Protocolo de Biossegurança em função da pandemia do Covid 19, com a terceirização de funcionários ter ocorrido em número inferior à demanda/porte, com a consulta eleitoral para diretores, em momento em que estamos com menor número de funcionários efetivos em exercício na secretaria, gerando assim acúmulo de trabalho administrativo e pedagógico.

Em síntese, após análise, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso.

### III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, do Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, município de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o quadro abaixo, e conforme o estabelecido nas Deliberações nº 03/13 e 05/13-CEE/PR:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
<p><b>Curso:</b> Técnico em Florestas  <b>Eixo Tecnológico:</b> Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio.  <b>Carga horária:</b> 1.440 horas mais 133 de Estágio Supervisionado</p>	<p><b>Nº:</b> 2245/17, de 30/05/17  <b>Prazo:</b> 01/01/17 a 31/12/26</p>	<p><b>Nº:</b> 2246/17, de 30/05/17  <b>Prazo:</b> 01/01/17 a 31/12/21</p>	<p><b>Prazo:</b> cinco anos, de 01/01/22 a 31/12/26</p>



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.979.476-4

b) à alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 313/16, de 17/05/16, que alterou o Plano de Curso Técnico em Florestas nas instituições da Rede Pública Estadual, a partir do segundo semestre do ano de 2016.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 313/16, de 17/05/16.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para providências.

É o Parecer.

Flávio Vendelino Scherer  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente da CEMEP